



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 341 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Dezembro De 2018 – Página 1 de 9



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 03/2017  
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 01/2017  
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 01/2017**

**OBJETO:** LICENCIAMENTO MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a empresa:  
CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, CNPJ 03.191.328/0001-20.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e com base na Lei 8.666/93, resolvem aditar a data do contrato para 30/03/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Clausulas Contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Campo Bonito, 07 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Paulo Luiz Alves Magnus  
Consulfarma Inform. e Assessoria em Saúde  
Contratada



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 57/2018

### PROCESSO Nº 78/2018

#### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 131/2018

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA, PARA FAZER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 57/2018.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**GUSTAVO MAYER ME, CNPJ 21.041.704/0001-82.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar a vigência do contrato para 31/12/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 06 de dezembro de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak

Contratante

Gustavo Mayer

Contratada



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 145/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 78/2017

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 182/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA PARCIAL OU COMPLETA E INJEÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 78/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a empresa:

RETIOESTE RETÍFICA E MOTORES LTDA, CNPJ 01.306.050/0001-64.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e com base na Lei 8.666/93, resolvem aditar a data do contrato para 30/12/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Clausulas Contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 05 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Bernardi  
Contratada



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PROCESSO Nº 106/2018 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2018 ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 69/2018, que tem por objeto a Aquisição de móveis e equipamentos de informática, ar condicionado e persianas, para a secretaria de saúde, recursos oriundos do VIGIASUS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Valor
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	1	1,00	2.725,00
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	2	3,00	10.365,00
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	3	1,00	1.320,00
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	4	1,00	1.320,00
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	6	5,00	2.995,00
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	7	8,00	1.200,00
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	1	8	2,00	232,00

Item 05- DESERTO.

Campo Bonito, 11 de Dezembro de 2018.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CAMPO BONITO - PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº 51 - Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: [cmascampobonito@gmail.com](mailto:cmascampobonito@gmail.com)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito - CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005, fornece:

**INSCRIÇÃO Nº 001/2018**

A entidade (APAE) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 81.270.316/0001-03, com sede na Rua Henrique Zibetti nº 301, Centro, no município de Campo Bonito - PR está inscrita neste conselho na seguinte modalidade de SERVIÇO:

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAMILIARES DOS ALUNOS DA APAE, PROJETO "MÃOS AMIGAS".**

A presente inscrição é por tempo indeterminado, ficando a entidade responsável por apresentar projeto de execução de serviço socioassistencial uma vez por ano. O não cumprimento deste critério poderá ensejar o cancelamento da presente inscrição.

Esta inscrição entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2018

**CATIANA NERI LOPES**  
Presidente do CMAS





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 341 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Dezembro De 2018 – Página 6 de 9



### RESOLUÇÃO 012/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação do município de Campo Bonito referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Governo Estadual para o ano de 2019.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2018.

**CATIANA NERI LOPES**  
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 341 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Dezembro De 2018 – Página 7 de 9



### RESOLUÇÃO 013/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo à Pessoa com Deficiência III.

Art 2º: Aprovar o Plano de Ação do Incentivo à Pessoa com Deficiência III.

Art 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2018.

**CATIANA NERI LOPES**  
Presidente do CMAS



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI N. 1388/2018

**SÚMULA:** Altera a redação e acrescenta atividades ao item V; e acrescenta alínea f à descrição de benefícios constantes do item VIII Do Anexo da Lei nº 325/2001.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sancionou a seguinte

L  
E  
I

**Art. 1º** - Fica alterada a alínea "a" do item V- Programa Apoio à Produção - na descrição de benefícios, que passa a vigor com a seguinte redação:

- a) Fornecimento de até 50 (cinquenta) folhas de amianto padrão 244 x 0.50 x 4mm para as seguintes atividades:
- Sericultura
  - Suinocultura
  - Caprinocultura
  - Ovinocultura
  - Avicultura caipira (corte e postura)
- b) (...)

**Art. 2º**- Fica acrescido o item c na seção de benefícios, constantes do item V, com a seguinte redação:

- C) Fornecimento de 01 caixa e sobre caixa para a seguinte atividade:
- Apicultura

**Art. 3º**- Fica acrescido o item "f" na seção de benefícios, constantes do item VIII- Programa de Apoio à Pecuária Leiteira, com a seguinte redação:

- f) Fornecimento de pedras irregulares para calçamento da sala de espera dos animais com área de até 100m2 e compactação.

**Art. 4º** - Permanecem em vigor as demais disposições.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
Prefeito





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 341 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Dezembro De 2018 – Página 9 de 9



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 106/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 106/2018, que tem por objeto a Aquisição de móveis e equipamentos de informática, ar condicionado e persianas, para a secretaria de saúde, recursos oriundos do VIGIASUS.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	20.157,00	vinte mil cento e cinquenta e sete reais

Item 05- DESERTO.

Campo Bonito, Terça-Feira, 11 de dezembro de 2018.

Antonia Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**